



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA  
CNPJ: 08.861.841/0001-03

## **INDICAÇÃO Nº 90/2026**

Autor: EDIMILSON GOMES DE SOUZA (BIIÇA)

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, venho, respeitosamente, solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, para que, em parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social, promova a criação de um Núcleo Jurídico Municipal, para atendimento às pessoas que não possuem condições financeiras de constituir advogado particular. Requer, ainda, que o referido Núcleo Jurídico seja denominado como "Dr. Reginaldo Farias de Castro", em justa homenagem ao grande jurista que, em vida, prestou relevantes serviços ao município.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem por finalidade fortalecer o compromisso da gestão municipal com a inclusão social e a efetivação dos direitos fundamentais.

A presente proposição fundamenta-se no Art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, que estabelece que "*o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos*". Embora a Defensoria Pública cumpra papel essencial, a alta demanda e a distância de grandes centros muitas vezes dificultam o acesso imediato do cidadão vulnerável à justiça.

Nesse contexto, é notório que diversos municípios enfrentam obstáculos para resolver questões jurídicas básicas, tais como ações de alimentos, divórcios, regularização e retificação de documentos, bem como orientações previdenciárias, em razão da impossibilidade de arcar com honorários advocatícios. A criação de um Núcleo Jurídico Municipal, integrado à rede de Assistência Social (CRAS/CREAS), contribuirá para que o acesso à justiça se concretize de forma efetiva, assegurando a dignidade da pessoa humana.

A criação de um **Núcleo Jurídico Municipal**, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, visa preencher essa lacuna, oferecendo serviços como orientação jurídica básica, mediação e conciliação de conflitos familiares e comunitários, além de suporte em demandas administrativas junto aos órgãos públicos municipais.

Quanto à denominação proposta, trata-se de justa e merecida homenagem ao Dr. Reginaldo Farias de Castro, cujo legado jurídico e político é de inegável relevância para o município. Foi o primeiro advogado de Camocim de São Félix, destacando-se como pioneiro na formação da estrutura jurídica local.



## Resultado da votação

### Indicação nº90/2026 de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza,

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, em parceria com Secretaria de Assistência Social, a criação de um Núcleo Jurídico Municipal, para atendimento às pessoas que não possuem condições financeiras de constituir advogado particular. Requer ainda que, o espaço do Núcleo Jurídico seja denominado como  Dr. Reginaldo Farias de Castro  em homenagem ao grande jurista que em vida prestou relevantes serviços jurídicos ao município;

Tipo: **Majoria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **23/04/2026 10:39**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

#### Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
<b>Total:</b>	<b>10</b>



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

O Dr. Reginaldo Farias de Castro deixou um legado inquestionável em diversas as áreas jurídicas e políticas, foi o primeiro advogado de Camocim de São Félix, marcando seu nome no início da trajetória jurídica do município.

No âmbito do Poder Legislativo, prestou assessoria técnica de elevado nível, contribuindo para a legalidade e constitucionalidade dos atos desta Casa. Destaca-se, ainda, sua participação na elaboração da Lei Orgânica do Município, instrumento fundamental para a organização político-administrativa local até os dias de hoje.

No Executivo atuou com brio na Procuradoria do Município, equilibrando o rigor técnico das demandas administrativas com um olhar humanizado no atendimento direto à população. Ademais, exerceu o cargo de Vice-Prefeito no período compreendido de 1969 à 1973, juntamente com Tertuliano Francisco das Neves, conhecido como Terto Neves, momento marcante em que atuou de forma colaborativa e atuante no desenvolvimento local demonstrando sua vocação para a gestão e o bem-estar social.

Diante do exposto, submeto a presente Indicação à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio de todos para sua aprovação.

Desde já agradece aos nobres vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 23 de abril de 2026.

**EDIMILSON GOMES DE SOUZA**

Vereador Proponente



## Resultado da votação

### Indicação nº90/2026 de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza,

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, em parceria com Secretaria de Assistência Social, a criação de um Núcleo Jurídico Municipal, para atendimento às pessoas que não possuem condições financeiras de constituir advogado particular. Requer ainda que, o espaço do Núcleo Jurídico seja denominado como  Dr. Reginaldo Farias de Castro  em homenagem ao grande jurista que em vida prestou relevantes serviços jurídicos ao município;

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **23/04/2026 10:39**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

#### Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
<b>Total:</b>	<b>10</b>